



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Parecer N° 9/2020 - CONCUR (10.17.04)

N° do Protocolo: 23205.009210/2020-14

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2020.

Processo n°: 23205.102968/2018-14
Conselheiro Relator: Adelmir Fiabani
Assunto: Prestação de Contas referente ao subprojeto "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista". EDITAL N° 1123/GR/UFFS/2018
Interessado: MOACIR FRANCISCO DEIMLING

I - HISTÓRICO

O processo refere-se à prestação de contas final do subprojeto "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista", pertencente ao projeto "guarda-chuva" "Avaliação de processos e/ou produtos e seus impactos na sustentabilidade e/ou geração de resíduos"

O referido subprojeto objetivava analisar a destinação dos resíduos de embalagens descartáveis (exceto as primárias) geradas pelo setor supermercadista na cidade de Chapecó. Também caracterizar os principais tipos de embalagens utilizadas e descartadas pela cadeia de suprimentos varejista supermercadista; avaliar o grau de entendimento sobre a responsabilidade da destinação dos resíduos gerados; analisar o destino dado aos resíduos sólidos (embalagens) gerados pelos supermercados.

Estavam previstas as seguintes atividades: revisão da literatura; elaboração do instrumento de coleta de dados; coleta de dados; análise e interpretação dos dados; apresentação dos resultados da pesquisa; construção dos artigos e relatório final.

O referido subprojeto participou do EDITAL N° 1123/GR/UFFS/2018, registrado no sistema PRISMA - UFFS - PES- 2018- 0927. O resultado final foi publicado em 01 de novembro de 2018, classificado na área "Engenharia e Processos Sustentáveis em Nível de Mestrado", Linha 3: Tecnologias Aplicadas ao Aproveitamento de Resíduos. O coordenador do subprojeto foi beneficiado com R\$ 4.900,00.

O coordenador do subprojeto:

- Em 07 de novembro de 2018, assinou o TERMO DE OUTORGA visando a transferência de recursos financeiros (despesas correntes e de capital) para a execução do projeto aprovado pelo Edital 1010/GR/UFFS/2018.
- Em 07 de novembro de 2018, declarou titularidade da conta corrente n° 19673-8, na Agência 1395-1, Banco do Brasil. Confirmou que a conta estava com saldo R\$ 00,00.
- Em 09 de novembro de 2018, foi comunicado da alocação de recursos orçamentários para atender despesa no valor R\$ 800,00.
- Em 09 de novembro de 2018, tomou conhecimento do empenho no valor de R\$ 4.100,00.

- e) Em 09 de novembro de 2018, assinou o TERMO DE ASSINATURA DE NOTA DE EMPENHO - F9892.
- f) Em 20 de novembro de 2018, foi comunicado da SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - SUFIN - F9876.
- g) Em 09 de setembro de 2019, fez pagamento de R\$ 637,44, para AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA, referente a 12 obras literárias.
- h) Em 16 de setembro de 2019, fez pagamento de R\$ 63,47 para a R. B. E Editora EPP, referente a uma obra literária.
- i) Em 23 de setembro de 2019, fez pagamento de R\$ 67,81, para a WEBLIP LIVROS E PAPELARIA, referente a uma obra literária. Ob.: Antes de efetuar as compras, o coordenador do subprojeto fez a pesquisa de valores dos livros e adquiriu as obras pelo menos preço.
- j) Em 27 de novembro de 2019, declarou que utilizou os recursos recebidos referentes a esta prestação de contas, exclusivamente para a execução do projeto.
- l) Em 23 de outubro de 2019, fez doação 15 exemplares à biblioteca da UFFS.
- m) em 25 de novembro de 2018, efetuou a devolução do valor R\$ 4.339,25 (GRU) do valor não utilizado, mais rendimentos do aplicado.
- n) Em 30 de novembro de 2019, comprovou através de extrato bancário não haver nenhum valor na conta referente ao subprojeto.
- o) Em 06 de março de 2020, foi orientado pelo Comitê Assessor de Pesquisa a realizar as seguintes correções: o relatório de prestação de contas F9767 apresenta inconsistência entre os valores recebidos (receita do projeto + rendimento financeiros) e valor total da receita do projeto.
- p) Em 09 de março de 2020, informou que há uma diferença de R\$35,00 a mais nas receitas, mas como não havia campo para informar esta no relatório de prestação de contas, não entrou neste (F9676).
- q) Em 09 de março de 2020, foi informado pelo Comitê Assessor de Pesquisa que o processo foi encaminhado à Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas.

Em 09 de abril de 2020, a Diretoria de Contabilidade - DCONT, ligada Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, emitiu o seguinte parecer técnico: No que tange à aplicação dos recursos financeiros, a documentação da prestação de contas do projeto intitulado "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista", do professor pesquisador Moacir Francisco Deimling (Processo Nº: 230205.102968/2018-14), está em conformidade com os termos do Edital 1010/GR/UFFS/2018 e do Termo de Outorga, e demonstra a adequada aplicação dos mesmos. Ante ao exposto, recomenda-se a aprovação da prestação de contas financeira do projeto, sem ressalvas.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que subprojeto "Descarte de resíduos sólidos: análise da logística reversa de embalagens descartáveis no setor varejista supermercadista" foi executado no prazo previsto;

Considerando que, MOACIR FRANCISCO DEIMLING coordenador do subprojeto encaminhou toda a documentação pertinente;

Considerando a clareza no processo de aquisição dos bens, com tomada de preço, compra pelo menor preço, notas fiscais e pagamentos dentro da lei;

Considerando o parecer técnico F9738/DCONT - Diretoria de Contabilidade/PROPLAN;

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer favorável a aprovação do processo em epígrafe.

Adelmir Fiabani
Conselheiro Relator

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 13:17)

ADELMIR FIABANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - PF (10.17.08.08.01.01)
Matricula: 1626386

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**,
data de emissão: **21/08/2020** e o código de verificação: **4ff5c60e6f**